



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

“Dispõe sobre a outorga de título de **CIDADÃ LARANJALENSE** à Senhora Leticia Grande Dias Bello e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso III do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Título de **CIDADÃ LARANJALENSE** à senhora **Leticia Grande Dias Bello**.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 13 de abril de 2021.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Leticia Grande Dias Bello atualmente é enfermeira responsável pelo setor da UTI-COVID na Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista.

Nascida em 09 de dezembro de 1978 na cidade de Santos São Paulo, filha de Jarbas Dias Bello e Maria Del Carmen Grande Bello.

Formou-se bacharel em Enfermagem pela Universidade de Ribeirão Preto UNAERP – na cidade de Guarujá no ano de 2005 possui especialidade em: Administração Hospitalar pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo em 2012; Enfermagem em Obstetrícia pela Faculdade Santa Bárbara em 2013; Gestão e Auditoria Hospitalar pela Faculdade Uningá em 2015; Pós Graduada em Docência do Ensino Médio Técnico e Superior para a Área da Saúde pela faculdade Facon em 2016.

Exerceu sua profissão como docente em enfermagem no curso técnico de enfermagem na escola Adélia de Camargo Correa - Guarujá/SP no ano de 2006 a 2008; Enfermeira Responsável Técnica na Clínica de Repouso Raio de Sol em Santos/SP no ano de 2007 a 2009; Enfermeira assistencial na Prefeitura municipal de Laranjal Paulista entre 2009 a 2011 e em abril de 2008 admitida como enfermeira assistencial da Irmandade de Misericórdia da Santa Casa de Laranjal Paulista, assumindo em 2010 o cargo de Responsável Técnica até os dias de hoje, sendo que em agosto de 2020 também assumiu a coordenação de enfermagem da UTI – COVID.

Os trabalhos realizados pela ilustríssima enfermeira, Letícia, são notoriamente percebidos que possuem brilhantismo e excelência, em especial, neste momento em que assumiu a coordenação da enfermagem da UTI no combate ao COVID-19.

E é por essas razões que julgo ser a Ilustríssima Senhora **Leticia Grande Dias Bello** merecedora do Título de Cidadã Laranjalense e peço aos nobres pares, o apoio para aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 13 de abril de 2021.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
VEREADOR